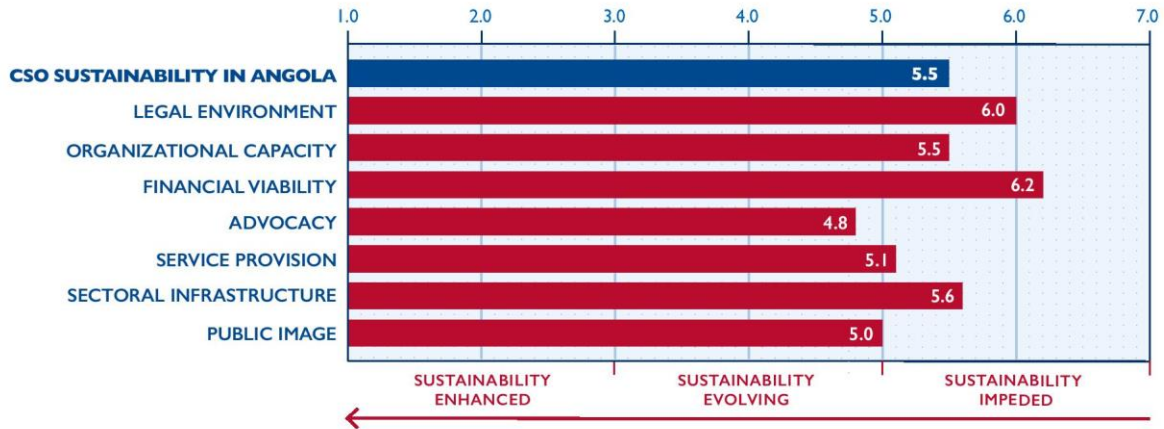


Capital: Luanda
 População: 34,795,287
 PIB por pessoa (Paridade do Poder de Compra): \$6,200
 Índice de Desenvolvimento Humano: Medium (0.586)
 Liberdade no Mundo: Não é livre (30/100)

SUSTENTABILIDADE GERAL DAS OSCs: 5.5



Angola esteve relativamente estável em 2021. Dando continuidade a campanha Governar Mais Perto dos Cidadãos, o Presidente, João Lourenço, visitou às províncias do Bengo, Huíla e Cunene para discutir as condições locais com os líderes políticos locais, Organizações da Sociedade Civil, grupos tradicionais e religiosos. O Presidente reiterou o seu compromisso de combater a corrupção e melhorar os direitos humanos em Angola. Ele orientou o gabinete do Procurador-Geral a investigar vários casos de alegada corrupção. Vários membros do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e membros do Governo do antigo Presidente, José Eduardo dos Santos, foram destituídos dos seus cargos e acusados de fraude, peculato, evasão fiscal e corrupção. O Governo continuou a implementar a sua Estratégia Nacional de Direitos Humanos, que foi preparada com ajuda das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e aprovado pelo Decreto Presidencial 100/20 de Fevereiro, e as instituições locais de direitos humanos funcionaram em todas as dezoito províncias de Angola. Entrou em vigor um novo Código Penal que descriminaliza as relações entre pessoas do mesmo sexo, criminaliza a mutilação genital e o assédio sexual, amplia as circunstâncias em que o aborto é legalmente permitido e protege o direito das crianças em conflito com a lei.

Depois o Presidente propôs revisões à Constituição da República de Angola, o parlamento concordou revisar a mesma em Março de 2010. As reformas propostas pelo Presidente incluíram a redução dos poderes presidenciais, o fortalecimento da supervisão parlamentar do executivo e a realização de eleições para funcionários do governo local no lugar da prática actual, que permite que o partido no poder selecione os funcionários. As OSCs contribuíram para o processo de revisão ao defender o fortalecimento das garantias do direito à greve e manifestação. Em Junho, o parlamento aprovou as emendas propostas, e a constituição revisada foi publicada sob a Lei Nº18/21 de 16 de Agosto de 2021. O parlamento também aprovou mudanças na lei eleitoral antes das eleições gerais de 2022. As mudanças envolveram, entre outras coisas, o formato de eleições de deputados e os instrumentos legais para permitir o voto dos angolanos residentes no exterior, o que acontecerá pela primeira vez em 2022.

Várias manifestações de protesto contra a deteriorização das condições económicas do país e outras controvérsias eclodiram durante o ano. No dia 30 de Janeiro, protestos eclodiram na Lunda Norte pela falta de acesso à água e outros serviços sociais. Seis pessoas foram mortas depois da Polícia usar munição real para dispersar os protestantes, de acordo com o Relatório dos Direitos Humanos de 2021 do Departamento de Estado dos Estados Unidos para Angola. O Governo justificou o uso da força com legítima defesa, mas dois policiais envolvidos na violência foram demitidos, informou a Human Rights Watch. A Polícia usou novamente a força para dispersar um grupo de estudantes que protestava contra o aumento das propinas escolares em Luanda, a capital, em Abril e durante os protestos contra o Governo em Luanda no dia 11 de Novembro, Dia da Independência de Angola. Em Setembro, os partidos políticos da oposição manifestaram-se contra uma mudança na lei eleitoral que consolidará a contagem dos votos em Luanda ao invés de permitir que ela ocorra a nível local, o que alguns temem que possa reduzir a transparência das eleições gerais de 2022.

As províncias do sudoeste de Angola sofreram a sua seca mais severa em 40 anos em 2021. As devastadoras condições climáticas foram exacerbadas por fortes infestações de gafanhotos. Em partes das províncias do Cunene, Huíla e Namibe, cerca de 1,3 milhões de pessoas enfrentaram fome severa, de acordo com o Programa Alimentar Mundial. Um aumento nos preços prejudicou a capacidade de muitas pessoas de acessar alimentos nutritivos e muitas famílias migraram para a vizinha República da Namíbia em busca de água, alimentos e pastagens.

As taxas de infecção por Covid-19 variaram durante o ano. No final de Agosto, o Governo aliviou as restrições da pandemia, incluindo quarentenas depois das viagens para as pessoas vacinadas. As escolas reabriram, embora a frequência dos estudantes permaneceu baixa nas áreas afectadas pela seca, pois muitas famílias de pastores mantinham os seus filhos fora da escola para ajudar na busca de pastagens e de água. Outras medidas para impedir a proliferação do vírus permaneceram em vigor, incluindo o uso obrigatório de máscaras, limites no número de pessoas nas reuniões e distanciamento nos locais públicos. O Governo começou a campanha de vacinação em Março de 2021 e até ao final do ano, 28% da população estava totalmente vacinada.

Depois de sofrer com a queda dos preços do petróleo e os níveis de produção desde 2014, a economia de Angola deu sinais de recuperação em 2021. O produto interno bruto (PIB) real cresceu a uma taxa de 0,2%, segundo estimativas do Banco Mundial. Embora o Governo lançou uma série de iniciativas económicas para promover a estabilidade, os orçamentos familiares continuaram baixos, pois a inflação atingiu os 25%. O desemprego aumentou, em parte por causa das reduções de funcionários por parte das entidades empregadoras do sector privado, resultado das medidas de prevenção da Covid-19 do Governo.

A sustentabilidade geral do sector das Organizações da Sociedade Civil não mudou em 2021, embora foram observadas melhorias em várias dimensões. A capacidade organizacional das Organizações da Sociedade Civil progrediu ligeiramente à medida que fortaleceram a sua capacidade de construir relacionamentos com as comunidades e constituintes. A viabilidade financeira das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) foi ligeiramente melhor, pois o alívio das restrições da pandemia permitiu que os doadores retomassem o financiamento. A advocacia das Organizações da Sociedade Civil melhorou ligeiramente com mais diálogo aberto com o Governo, que parecia ver as OSCs como verdadeiros parceiros e alargou a sua participação em várias arenas de tomada de decisão. A infra-estrutura sectorial foi ligeiramente mais forte, à medida que o número de centros de recursos e outras instalações que atendem às OSCs aumentou. As outras dimensões de sustentabilidade não mudaram.

De acordo com o Departamento de Desenvolvimento Comunitário (MASFAMU), 421 Organizações da Sociedade Civil nacionais, 29 Organizações da Sociedade Civil internacionais, 10 fundações nacionais, 23 instituições religiosas nacionais e 6 instituições religiosas internacionais operaram em Angola em 2021.

AMBIENTE JURÍDICO: 6.0



O ambiente jurídico das Organizações da Sociedade Civil manteve-se inalterado em 2021.

As Organizações da Sociedade Civil são regidas pela Lei Nº 6/2012 sobre associações. As Organizações da Sociedade Civil devem registar-se para operar. Para registar-se, as organizações submetem ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos os pedidos de autorização para operar junto com a documentação exigida. Depois de receber a aprovação do Ministério, as Organizações da Sociedade Civil registam-se no órgão de fiscalização, que até 2021 era a IPROCAC. O Decreto Presidencial Nº 40/21 de 11 de Fevereiro de 2021, dissolveu o IPROCAC e transferiu as suas competências ao Departamento de Desenvolvimento Comunitário do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da

Mulher. Ao contrário do IPROCAC, que funcionava mal ao nível provincial, o novo órgão de fiscalização tem uma melhor representação em todo o país, o que lhe permite exercer uma supervisão mais regular das actividades das Organizações da Sociedade Civil. As OSCs vêem isso como um desenvolvimento positivo, uma vez que os gabinetes provinciais do Departamento de Desenvolvimento Comunitário têm os mesmos poderes que o departamento

nacional e, portanto, podem cooperar de forma mais eficaz com o sector. As OSCs também devem registar-se com as autoridades provinciais nas áreas geográficas em que operarão.

Embora o portal de serviços públicos online apresentado pelo Governo em 2018 tenha como objectivo facilitar ao registo de novas organizações, o processo de registo continua difícil na prática. O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos é muito lento para processar pedidos de algumas organizações, mormente aquelas que trabalham com os direitos humanos. O registo exige várias visitas ao Ministério, especialmente porque o portal online não fornece actualizações sobre os aplicativos. As organizações fora de Luanda consideram a deslocação ao Ministério particularmente difícil e o custo da viagem pode ser um impedimento para o registo. As Organizações da Sociedade Civil reclamam que tentar entrar em contacto com o Ministério por telefone é infrutífero. No entanto, em 2021, uma ligeira melhoria no processo de registo foi assinalada quando o Governo indicou que em 2022 introduziria um novo método de pagamento das taxas de registo, o que reduziria os custos de viagens das Organizações da Sociedade Civil.

Nos termos do Decreto Presidencial N° 183/21 de 2 de Agosto de 2021, que estabelece regras para as organizações de utilidade pública e revoga o Decreto Presidencial N° 193/11, as OSCs podem obter estatuto de utilidade pública depois de três anos de funcionamento. Antes do novo decreto, o estatuto de utilidade pública era concedido de forma não transparente e discriminatória. As OSCs que criticavam as acções do Governo, como a Rede Angolana de Organizações de Serviços do VIH/SIDA (ANASO), a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), a Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) e a Associação Mãos Livres solicitaram o estatuto de utilidade pública, mas não conseguiram obtê-lo apesar de anos de experiência relevantes. Quando o novo decreto entrou em vigor, 41 Organizações da Sociedade Civil foram reconhecidas como tendo o estatuto de utilidade pública. Elas foram obrigadas a passar por avaliação para ver se o estatuto deveria continuar. Desconhece-se se o estatuto de utilidade pública foi revogado para alguma organização.

Todas as OSCs registadas devem submeter relatórios regulares de progresso às autoridades centrais e locais. As organizações maiores devem fornecer relatórios semestrais e anuais ao Governo Central e relatórios trimestrais aos Governos Provinciais. Nos termos da Lei N° 6/2012, as Organizações da Sociedade Civil não podem ser dissolvidas e as suas actividades não podem ser suspensas. A lei não permite que as Organizações da Sociedade Civil apresentem recursos para contestar as decisões do Governo. Há, no entanto, outras arenas em que as Organizações da Sociedade Civil podem expor as suas preocupações, como reuniões em centros municipais em que o público pode apresentar problemas de interesse para discussão e resolução.

Nenhuma lei limita o âmbito de actividades das Organizações da Sociedade Civil. As Organizações da Sociedade Civil agem livremente, mas podem estar sujeitas ao assédio do Estado, especialmente se elas trabalham em questões como direitos humanos, corrupção e supervisão pública das actividades do Governo. Nenhum caso específico de assédio, além da dificuldade de obter o estatuto de utilidade pública foi relatado em 2021.

Todas as Organizações da Sociedade Civil têm direito a isenções de imposto de renda dos produtos importados para o trabalho humanitário. No entanto, o processo para obter estas isenções pode ser excessivamente burocrático e pouco transparente. De acordo com a nova lei em 2019, as Organizações da Sociedade Civil devem pagar o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre os produtos comprados. Caso contrário, as políticas governamentais não são claras em relação à tributação das Organizações da Sociedade Civil. As empresas legalmente registadas que fazem doações para apoiar os projectos de desenvolvimento social e comunitário elegíveis para deduções de até 40% de seus lucros tributáveis sociais.

Nos termos da Lei N° 6/2012, as Organizações da Sociedade Civil podem obter rendimentos fornecidos desde que sejam usados em projectos para apoiar as populações carenciadas. Elas não podem realizar actividades geradoras de renda com o objectivo de obter lucros.

As Organizações da Sociedade Civil devem ter o estatuto de utilidade pública para competir por contratos governamentais. Um processo de licitação opaco limita o número de organizações que obtêm estes contratos.

Advogados qualificados em Luanda e em algumas provinciais estão familiarizados com as leis relacionadas às Organizações da Sociedade Civil. Muitas vezes, as Organizações da Sociedade Civil não têm recursos para contratar profissionais jurídicos, mas alguns advogados fornecem serviços de apoio gratuito. A organização dos direitos humanos, Mãos Livres, fornece serviços jurídicos às Organizações da Sociedade Civil, e a ANASO facilita ao registo das Organizações da Sociedade Civil. As Organizações da Sociedade Civil também reúnem-se informalmente para discutir questões legais.

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL: 5.5

A capacidade organizacional do sector melhorou ligeiramente em 2021, pois à medida que as Organizações da Sociedade Civil fortaleceram a sua capacidade de construir relacionamentos com as comunidades e constituíntes.

As Organizações da Sociedade Civil angolana estão a desenvolver abordagens mais rigorosas para construir relações com os seus beneficiários. Cada vez mais, elas elaboram seus projectos pesquisando os beneficiários pretendidos ou envolvendo os beneficiários e grupos alvos na elaboração e implementação das actividades do projecto. Esta abordagem garante que as Organizações da Sociedade Civil fornecem bens e serviços que as populações alvos solicitam. Pequenas Organizações da Sociedade Civil com apenas um ou dois pequenos projectos financiados, como a Luta Pela Vida (LPV), realizam actividades directamente com os beneficiários nas localidades onde estão sediadas. As maiores Organizações da Sociedade Civil, como a ADPP Angola, a Organização Humanitária Internacional (OHI), a OMUNGA, a Associação de Desenvolvimento e Enquadramento Social de Populações Vulneráveis (ADESPOV), obtiveram resultados satisfatórios ao contarem com os beneficiários para coordenar grupos que replicam actividades e difundem informações aos outros nas suas comunidades. Um resultado positivo desta abordagem é que muitos beneficiários acabam por ocupar cargos importantes nas estruturas organizacionais. Por exemplo, o pessoal de organizações base, religiosas e comunitárias que são membros da rede ANASO inclui beneficiários que implementam projectos de VIH e outras doenças sexualmente transmitidas. A pandemia da Covid-19 não foi relatada como causando interrupções no constituínte em 2021, e o constituínte permaneceu forte.



As missões das Organizações da Sociedade Civil estão claramente definidas nos seus documentos de fundação. Muitas Organizações da Sociedade Civil que dependem de financiamentos corporativos e internacionais elaboram planos estratégicos para orientar as suas actividades, pois sabem que são atractivas para potenciais doadores e podem até mesmo ser condição para financiamento. As Organizações da Sociedade Civil geralmente incorporam técnicas de planificação estratégica e planos de acção anuais nos seus processos de tomada de decisão. As assembleias gerais geralmente aprovam os planos estratégicos e avaliam a sua realização.

A Lei Nº 6/2012, os estatutos e regulamentos internos das Organizações da Sociedade Civil estabelecem regras claras para a governação interna. Por lei, as organizações devem ter conselhos de administração, que devem reunir-se regularmente para supervisionar as actividades e avaliar as conquistas. Um conselho fiscal normalmente avalia os relatórios e balanços antes de serem apresentados aos membros na assembleia geral. As assembleias gerais reúnem regularmente de acordo com as regras estabelecidas nos estatutos. As Organizações da Sociedade Civil maiores, como a Organização Humanitária Internacional (OHI), a Prazedor, a Associação de Mulheres Vivendo com o VIH/SIDA (MUENHO) e a Associação Luta Pela Vida, possuem ferramentas de gestão bem definidas, incluindo regulamentos e políticas internas, manuais de procedimentos e organogramas que reflectem a divisão de responsabilidades entre o conselho de administração, o executivo e os membros. Apenas um pequeno número de organizações bem estabelecidas, como o Centro de Apoio à Juventude (CAJ), a ANASO, a ADPP Angola, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), a Mãos Livres e a Omunga, têm políticas de conflitos de interesse, embora estejam tornando-se mais comuns.

Devido à falta de recursos, a maioria das Organizações da Sociedade Civil oferece salários baixos ou irregulares e, portanto, não consegue reter funcionários de forma permanente. O ambiente de incerteza financeira leva muitos funcionários a pedir demissão. As Organizações da Sociedade Civil muitas vezes contam com voluntários. Os líderes mais criativos costumam atrair apoiantes para realizar actividades antes que o financiamento chegue. Algumas Organizações da Sociedade Civil procuram desenvolver as habilidades e competências dos seus funcionários, como parte dos seus planos de sucessão. Por exemplo, a ANASO realizou sessões de treinamento em 2021 para desenvolver as habilidades e competências dos funcionários, incluindo as suas habilidades de liderança. Algumas Organizações da Sociedade Civil treinam os seus membros por meio de trocas internas de

conhecimento. As grandes Organizações da Sociedade Civil, como a Associação de Solidariedade Cristã e Ajuda Mútua (ASCAM), o Fórum Juvenil de Apoio à Saúde e Prevenção da SIDA (FOJASSIDA), a Prazedor e a Luta Pela Vida, geralmente estabeleceram práticas de recursos humanos, como contratos, descrições de trabalho, folhas de pagamento e políticas de pessoal. A maioria das Organizações da Sociedade Civil não terceiriza serviços profissionais.

As Organizações da Sociedade Civil geralmente têm poucos recursos para equipamentos básicos de escritório, como computadores, impressoras e telefones. No entanto, a pandemia acelerou o uso de tecnologias digitais pelas Organizações da Sociedade Civil, independentemente da sua condição financeira. Em 2021, as Organizações da Sociedade Civil sediadas em Luanda e nas capitais provinciais continuaram a comunicar-se virtualmente com os seus membros e beneficiários, mas passaram gradualmente para o contacto presencial à medida que as restrições da pandemia diminuíram. Nas áreas afastadas das grandes cidades, o acesso à internet é baixo, mas está a crescer rapidamente. Embora as Organizações da Sociedade Civil desta área não tenham acesso regular à internet, elas efectivamente usam redes sociais, como Facebook, WhatsApp, LinkedIn e Snapchat para facilitar as suas operações. Em 2021, a Organização Humanitária Internacional com o apoio do Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade do Género (FMJIG) realizou um treinamento sobre segurança cibernética para várias organizações.

VIABILIDADE FINANCEIRA: 6.2

A viabilidade financeira das Organizações da Sociedade Civil foi ligeiramente mais forte em 2021, pois o alívio das restrições da pandemia permitiu que os doadores retomassem o financiamento.

As Organizações da Sociedade Civil angolana são altamente dependentes de financiamento externo. Os principais financiadores em 2021 foram: A União Europeia (UE), várias agências das Nações Unidas (ONU) e os governos do Brasil, Canadá, França, Países Baixos (Holanda) e Estados Unidos. O financiamento do Banco Mundial foi para o Instituto de Desenvolvimento Local para o desenvolvimento económico, com Olikongelo, a ADRA e a Organização Internacional Cristã (OIC) como subconcessionárias. A organização alemã, Misereor, apoiou as actividades de desenvolvimento de cidadania da Omunga. Muitos doadores optaram por centrar-se numa região específica. Por exemplo, o Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos para o Alívio do SIDA (PEPFAR) forneceu apoio ao Olikongelo, Omunga, ADPP Angola, OHI, ADRA, OIC e em outras organizações para projectos em vários municípios na província de Benguela. Algumas organizações receberam mais financiamento em 2021 graças ao desembolso de fundos que não puderam ser gastos em 2020. Por exemplo, a ANASO, a ADPP Angola, a FOJASSIDA, a Prazedor, o CAJ, a Cruz Vermelha e a Associação Iris Angola receberam mais financiamento para projectos de prevenção da Covid-19 em 2021 do que em 2020 porque nem todos os fundos puderam ser gastos no ano anterior. A Open Society Initiative for Southern Africa (OSISA) reduziu substancialmente o seu financiamento às Organizações da Sociedade Civil angolanas em 2021.

As Organizações da Sociedade Civil sentem-se cada vez mais prejudicadas pelas organizações internacionais, que muitas vezes têm acesso prioritário ao financiamento estrangeiro e depois subcontratam as Organizações da Sociedade Civil angolana. Por exemplo, em 2021, várias organizações locais, incluindo a Organização Internacional Cristã, o Centro de Apoio à Juventude (CAJ) e o Conselho Anglicano de Angola (CAA), receberam subconcessões da ADPP Angola e da World Vision Angola, que tiveram financiamento do Fundo Global de combate à SIDA, tuberculose e a malária. Às vezes, os doadores dão tempo insuficiente para que as Organizações da Sociedade Civil preparem termos de referência para novos projectos, impedindo assim o seu acesso ao financiamento. Por exemplo, em 2021, nem a Associação de Actores Sociais para a Promoção dos Direitos da Primeira Infância em Angola (AASPDPIA) nem a Associação de Crianças Desfavorecidas em Angola conseguiram concluir as propostas a tempo de serem submetidas à OSISA e a People in Need. Outra limitação é que alguns parceiros internacionais assumem que as Organizações da Sociedade Civil locais estão isentas de impostos e não reembolsam os pagamentos do IVA, mesmo que estejam incluídos nos orçamentos apresentados.

Em 2021, o financiamento para as Organizações da Sociedade Civil de fontes domésticas não melhorou. Embora o apoio institucional ou pragmático às vezes seja disponibilizado pelo Governo, não existem mecanismos para que o Governo Central ou Locais forneçam doações às Organizações da Sociedade Civil de forma aberta e transparente. Algumas Organizações da Sociedade Civil com estatuto de utilidade pública, como a Associação dos Jovens Angolanos Provenientes da Zâmbia (AJAPRAZ), o Movimento Espontâneo, a Causa Solidária e as Fundações Lwini, José Eduardo dos Santos, Sagrada Esperança e Agostinho Neto, obtiveram financiamento do Governo em 2021. O

Governo afirmou em 2021 que gasta cerca de 4,6 mil milhões de Kwanzas (aproximadamente 70 milhões de dólares) por ano em organizações com estatuto de utilidade pública, mas esta afirmação não pode ser verificada de forma independente.

A Chevron, a ExxonMobil, a TotalEnergies, a British Petroleum (BP) e outras empresas petrolíferas multinacionais têm programas de responsabilidade social corporativa que apoiam os projectos sociais e comunitários das Organizações da Sociedade Civil. Um banco nacional líder, Banco de Fomento Angola (BFA), emite convites anuais à apresentação de propostas e em 2021 forneceu fundos à ADPP Angola para um projecto de educação pré-escolar na província do Uíge. A Toyota Angola reduziu o seu apoio às Organizações da Sociedade Civil que implementavam projectos na província de Benguela em 2021.

As Organizações da Sociedade Civil reconhecem cada vez mais que precisam realizar campanhas locais de angariação de fundos para diversificar as suas fontes de apoio. A capacidade de angariação de fundos das Organizações da Sociedade Civil foi reforçada graças à formação ao longo dos vários anos. Mas a sua capacidade é subutilizada, pois a maioria das Organizações da Sociedade Civil, já que a maioria descobre que não há muitas fontes de apoio a recorrer. As Organizações da Sociedade Civil continuam reluctantes em cobrar pelos serviços de beneficiários pobres, vulneráveis ou importantes para as comunidades locais. Algumas organizações ganham pequenas quantias com os seus serviços. Por exemplo, a ADRA gera renda fornecendo assistência técnica na agricultura e desenvolvimento comunitário; a Organização Humanitária Internacional presta serviços de consultoria no sector da sociedade civil, com foco no desenvolvimento organizacional; a Prazedor presta consultoria nas áreas de VIH e desenvolvimento comunitário; e a Cruz Vermelha de Angola, o Centro de Apoio à Juventude, a Mwenho e a Caritas de Angola realizam actividades a curto prazo, como workshops sobre desenvolvimento comunitário ou prevenção do VIH. As Organizações da Sociedade Civil usam estas receitas para garantir sustentabilidade e financiar a gestão interna das suas organizações.

As Organizações da Sociedade Civil maiores que recebem financiamento de parceiros estrangeiros e empresas petrolíferas devem ter sistemas e procedimentos de gestão financeira bem estabelecidos. Elas normalmente usam software, como o Primavera, Quickbooks ou LGCI, para realizar auditorias financeiras e produzir relatórios mensais, trimestrais e anuais com declarações financeiras. Estas Organizações da Sociedade Civil realizam regularmente reuniões internas para comparar as actividades concluídas com os valores orçados e avaliar se as metas foram alcançadas. A maioria das Organizações da Sociedade Civil usam o Microsoft Excel para manter as suas contas e não pode pagar por serviços profissionais de contabilidade.

ADVOCACIA: 4.8

A advocacia das Organizações da Sociedade Civil melhorou ligeiramente em 2021, pois o Governo estava mais aberto ao diálogo e parecia ver as Organizações da Sociedade Civil como seus verdadeiros parceiros. Esta abertura ajudou não apenas a consolidar os processos democráticos em Angola, mas também a alargar a participação das Organizações da Sociedade Civil em várias arenas de tomada de decisão.

As Organizações da Sociedade Civil geralmente têm bom relacionamento com o Governo. Mas o contexto para a advocacia permanece bastante desafiador, porque muitos funcionários do Governo e outros tomadores de decisão não estão totalmente cientes do papel das Organizações da Sociedade Civil. Além disso, a fraca capacidade das instituições públicas pode levar à exclusão das Organizações da Sociedade Civil dos diálogos consultivos e institucionais. Diante destes desafios, em 2021, a ANASO, a principal Organização da Sociedade Civil em advocacia relacionada à prevenção do VIH, defendeu que as suas organizações membros têm melhor acesso aos processos de tomada de decisão do Governo local e central. Os muitos esforços da ANASO incluíram reuniões com o Governo, organizações internacionais e Organizações da Sociedade Civil nacionais, bem como declarações na rádio e em revistas. As intervenções da



ANASO melhoraram o acesso dos seus membros à tomada de decisão, e os projectos e a visibilidade da ANASO conquistaram o respeito dos funcionários do Governo ao nível nacional e provincial. A Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente é também bem vista pelas autoridades pelos seus projectos na agricultura. A Organização Humanitária Internacional e a Omunga são aceites pelo Governo da Província de Benguela graças aos seus projectos comunitários. A ADPP Angola é elogiada pelo Governo a todos os níveis pelos seus projectos nas áreas da educação, saúde, agricultura e outras áreas e tem relações particularmente boas com os ministérios responsáveis pelas áreas em que trabalha.

As Organizações da Sociedade Civil realizaram várias iniciativas de advocacia em 2021, com organizações que trabalham com direitos humanos particularmente activas. A AASPDPIA instou o Governo a observar os seus 11 Compromissos com a Criança e a política nacional sobre a criança. Ao divulgar estes compromissos, a AASPDPIA ajudou a garantir que os Governos locais cumprissem as suas actividades. A Associação dos Jovens Solidário (AJS), a Organização Internacional Cristã (OIC), a Organização Humanitária Internacional (OHI), a Comunidade Rasta de Benguela e a Faculdade de Medicina da Universidade Katwala Bwila trabalharam em política de saúde sexual reprodutiva em Benguela com o financiamento da União Europeia e coordenação do Instituto de Pesquisa de Vall d'Hebron em Espanha.

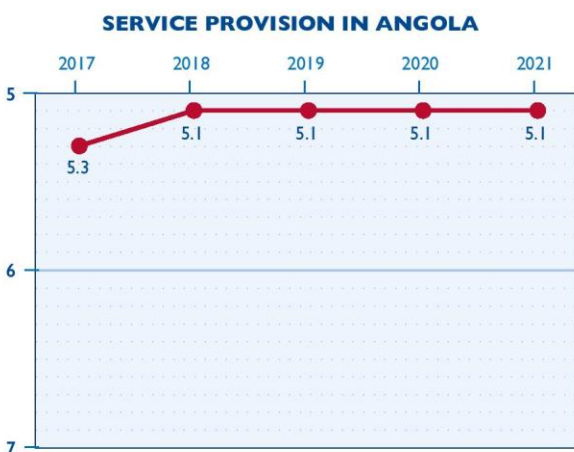
A Mãos Livres, o Fórum Regional para o Desenvolvimento Universitário (FORDU) e a Omunga apresentaram uma queixa no Departamento Central de Investigação Criminal em Portugal alegando que foram pagos subornos superiores a 50 milhões de dólares aos antigos altos executivos da Sonangol, a empresa petrolífera paraestatal angolana, durante um período de seis anos. O caso ainda estava indeciso no final do ano. A Organização Humanitária Internacional, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente, a Omunga, a Associação Paz, Justiça e Democracia (AJPD), a Friends of Angola, a Mãos Livres, a Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST) conferenciaram com o Governo sobre a seca e a pobreza no sul de Angola e deram ideias sobre projectos que poderiam ajudar a amenizar as crises.

As Organizações da Sociedade Civil contribuíram para o processo de reforma constitucional, defendendo o fortalecimento das garantias do direito a greve e de manifestação. As Organizações da Sociedade Civil que contribuíram para o processo de constituição incluíram a Organização Humanitária Internacional, a Mãos Livres, a Associação Paz, Justiça e Democracia, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente e a SOS Habitat. As Organizações da Sociedade Civil não estiveram directamente envolvidas na reforma da lei eleitoral, uma vez que a participação foi restrita aos membros do parlamento. No entanto, elas seguiram o processo de perto.

Em 2021, as Organizações da Sociedade Civil usaram plataformas online ao invés de viajarem de província a província para coordenar a sua advocacia em muitas questões. Por exemplo, a ADPP Angola usou o Zoom para discutir a sustentabilidade das Organizações da Sociedade Civil com organizações sediadas em várias províncias. Este método de trabalho em conjunto permitiu que as Organizações da Sociedade Civil de todas as partes de Angola conectassem-se e contribuiu para a melhoria do envolvimento comunitário e organizacional.

As Organizações da Sociedade Civil angolanas estão cientes de que o quadro legal apresenta muitas deficiências que limitam o seu desempenho. Em 2021, muitas organizações nacionais e locais, incluindo a Organização Humanitária Internacional e a Omunga partilharam as suas opiniões com o Governo, auxiliados por especialistas jurídicos.

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS: 5.1



A prestação de serviços das Organizações da Sociedade Civil foi estável em 2021.

As Organizações da Sociedade Civil continuaram a fornecer serviços em várias áreas, incluindo saúde, educação, assistência social, habitação, água, desenvolvimento económico e protecção ambiental. A maioria das Organizações da Sociedade Civil continuou envolvida em actividades relacionadas à Covid-19. Por exemplo, a ADPP Angola realizou sessões de treinamento sobre prevenção da Covid-19 para os funcionários dos projectos, membros das comunidades e estudantes em todas as províncias de Angola. A Organização Humanitária Internacional realizou várias sessões de sensibilização em Benguela, e a Prazedor realizou actividades de sensibilização na província da

Huíla. Em algumas comunidades, as Organizações da Sociedade Civil operavam em centros de recursos técnicos onde os jovens podiam receber treinamento e aconselhamento. Por exemplo, a ADPP Angola ofereceu formação profissional em electricidade, agricultura, assistência em água, culinária e em outras áreas; a MWENHO e a ANASO forneceram treinamento sobre a prevenção de infecções sexualmente transmitidas e tuberculose; e a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente realizou workshops sobre técnicas agrícolas. Muitas organizações forneceram às pessoas que vivem com o VIH cuidados de saúde, alimentos e apoio psicossocial.

As intervenções das Organizações da Sociedade Civil em diferentes comunidades ao longo de muitos anos ensinaram-nas a entender as necessidades dos seus constituintes. As organizações normalmente envolvem as comunidades na planificação, implementação, monitoria e avaliação dos seus projectos. A maioria das Organizações da Sociedade Civil recolhe dados para demonstrar as suas contribuições para atender às necessidades das comunidades.

As Organizações da Sociedade Civil operam em conformidade com a lei e sem discriminação de raça, género, etnia ou orientação sexual.

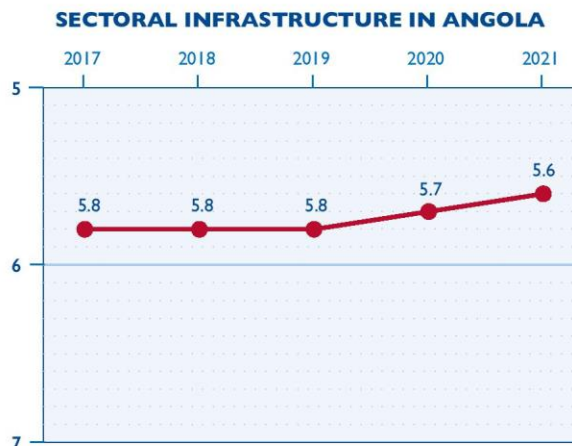
As Organizações da Sociedade Civil geralmente fornecem bens e serviços gratuitos. Não é possível que as Organizações da Sociedade Civil dependam da recuperação de custos para sustentar as suas operações. No entanto, algumas Organizações da Sociedade Civil desenvolvem projectos voltados à geração de renda. Por exemplo, graças aos seus anos de experiência em assistência emergencial e desenvolvimento, algumas Organizações da Sociedade Civil acumularam um know-how e profissionalismo que as direccionam para serviços de consultoria para os sectores públicos e privados. A Organização Humanitária Internacional, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente, a ANASO e a Prazedor agora oferecem apoio técnico e metodológico nas áreas da saúde e de segurança alimentar. Estes podem ser serviços pagos, mas as instituições públicas e privadas às vezes solicitam que as Organizações da Sociedade Civil forneçam os seus serviços gratuitamente e podem ser reluctantes em oferecer compensação.

O Governo ao nível nacional e local reconhece o papel da sociedade civil e os funcionários do Governo muitas vezes fazem declarações públicas reconhecendo as contribuições das Organizações da Sociedade Civil para a prestação e monitoria dos serviços sociais básicos. Alguns governos locais colaboram com as Organizações da Sociedade Civil ao reconhecerem à sua experiência para obter ideias sobre a implementação dos seus planos municipais.

INFRA-ESTRUTURA SECTORIAL: 5.6

Houve uma ligeira melhoria na infra-estrutura sectorial em 2021, pois o número de centros de recursos e outras instalações que servem às Organizações da Sociedade Civil continuou a aumentar.

Os centros de recurso ao serviço das Organizações da Sociedade Civil em Angola expandiram-se nos últimos anos. Por exemplo, em 2021, a Ufolo, Centro de Estudos para a Boa Governação, que abriu em Luanda em Janeiro de 2020, começou a promover projectos e actividades das Organizações da Sociedade Civil nas áreas de direitos humanos, justiça, juventude e cultura, com o objectivo de monitorizar e contribuir para a boa governação em Angola. As Organizações da Sociedade Civil também fizeram o uso frequente de salas de reuniões do Instituto Nacional de Combate ao SIDA e da União dos Escritores Angolanos. O Centro de Formação das Irmãs Paulinas permitiu que as Organizações da Sociedade Civil usassem as suas instalações e o Laboratório Nacional de Saúde Pública foi aberto às Organizações da Sociedade Civil com projectos de saúde. A Mosaiko e a Development Workshop (DW) continuaram a dar as boas-vindas às Organizações da Sociedade Civil para usarem as suas bibliotecas para pesquisas e partilha de informações.



Não existem organizações intermediárias em Angola, e poucas organizações locais oferecem concessões ou refinanciam fundos de doadores.

As alianças das Organizações da Sociedade Civil geralmente surgem de estímulos externos, como um empurrão de doadores. Por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a ADPP Angola e a World Vision Angola promoveram iniciativas conjuntas entre organizações que implementam acções de resposta comunitária nas províncias de Benguela e Cuanza Norte sob financiamento do Fundo Global. Estas alianças tendem a ser efémeras e geralmente não duram muito. Em alguns casos, as Organizações da Sociedade Civil que são membros da mesma rede competem entre si ao invés de agirem em conjunto. No entanto, uma área em que as Organizações da Sociedade Civil cooperam bem é na formação. Por exemplo, a ANASO fornece treinamento e apoio técnico às suas organizações membros, e as organizações membros da ANASO partilham informações entre elas e trabalham em conjunto para alcançar objectivos comuns. A MWENHO, que ajuda pessoas que vivem com o VIH, às vezes é solicitada por outras Organizações da Sociedade Civil com projectos relacionados ao VIH financiados para treinamento e apoio, que a MWENHO lhes oferece gratuitamente. O crescimento das comunicações por meio da internet permite que as Organizações da Sociedade Civil em todo o país se conectem facilmente umas com as outras, o que também está a ajudar a construir um senso de comunidade no sector.

As Organizações da Sociedade Civil beneficiaram do treinamento oferecido pelos doadores e outras Organizações da Sociedade Civil em 2021. Por exemplo, a MWENHO e a ANASO ofereceram treinamento sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a tuberculose para todos os membros da rede ANASO, e a ADPP Angola realizou workshops sobre a sustentabilidade das Organizações da Sociedade Civil com mais de quinze organizações. Algum treinamento estava disponível para as organizações menores em locais remotos, geralmente quando organizações a nível municipal transmitissem informações recolhidas nos workshops provinciais. Os manuais de treinamento estão disponíveis em Língua Portuguesa, mas raramente nas línguas locais.

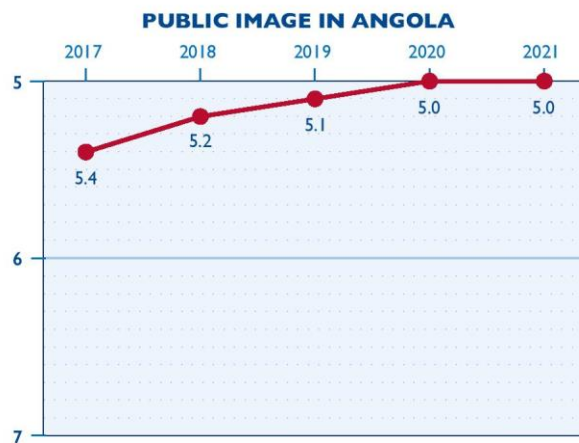
As Organizações da Sociedade Civil estão cada vez mais cientes das vantagens da cooperação intersectorial e procuram estabelecer ou manter estas parcerias. Por exemplo, várias Organizações da Sociedade Civil ofereceram treinamento aos funcionários do Governo em 2021. A Ufolo, Centro de Estudo para a Boa Governação, treinou oficiais da Polícia Nacional nos municípios da Lunda Norte em direitos humanos e uso proporcional da força, e a ANASO em parceria com o Ministério da Saúde treinou funcionários do Governo em estratégias de combate ao VIH/SIDA, mormente nas comunidades mais vulneráveis.

O sector privado vê as Organizações da Sociedade Civil como bons recursos devido à sua experiência na concepção e implementação de projectos comunitários, e muitas empresas procuram parcerias com as Organizações da Sociedade Civil nos seus projectos sociais. As Organizações da Sociedade Civil também têm boas parcerias com os meios de comunicação públicos e privados, como o *Jornal de Angola*, Rádio Nacional de Angola, Rádio Eclésia, Televisão Pública de Angola e a Tv Zimbo.

IMAGEM PÚBLICA: 5.0

A imagem pública das Organizações da Sociedade Civil não mudou em 2021.

Embora as Organizações da Sociedade Civil receberam pouca cobertura dos meios de comunicação durante o ano, especialmente na televisão, algumas actividades foram cobertas pelos meios de comunicação estatais e privados. Por exemplo, a televisão pública, a estação de rádio pública, Rádio Luanda e a estação privada, Rádio LAC, cobriram as actividades da MWENHO durante a Semana de Testagem do VIH em Novembro, e a televisão pública cobriu as actividades da ANASO no Dia Mundial de Luta contra a SIDA em Dezembro. A cobertura dos meios de comunicação é geralmente positiva. Os meios de comunicação não cobram das Organizações da Sociedade Civil para cobrir as actividades que consideram dignas de notícia, como o lançamento de um novo projecto, doações de bens aos beneficiários ou programas massivos de testagem do VIH ou Covid-19. Contudo, as Organizações da Sociedade Civil são cobradas se quiserem divulgar os seus programas e actividades. A cobertura dos meios de comunicação é geralmente cara.



O público considera a maioria das Organizações da Sociedade Civil como parceiras na implementação de actividades planeadas pelas comunidades e apoiadas por doadores. O público vê as Organizações da Sociedade Civil como tendo um papel importante na oferta de serviços relacionados à saúde, educação, cultura e cidadania e no atendimento das necessidades básicas por meio de actividades de assistência social.

O Governo tem percepções positivas das Organizações da Sociedade Civil e confiança no sector como fonte de conhecimento e perícia. Os funcionários do Governo reconhecem o valor agregado das Organizações da Sociedade Civil. Por exemplo, o Presidente mencionou várias vezes em 2021 que, as Organizações da Sociedade Civil são parceiros do Governo. Os convites as

Organizações da Sociedade Civil para reuniões com o Presidente e os funcionários provinciais e municipais sugerem que as entidades governamentais atribuem importância ao papel das Organizações da Sociedade Civil. No entanto, este reconhecimento nem sempre se traduz em fortes relações colaborativas. Embora respeitem as Organizações da Sociedade Civil que se envolvem com os meios de comunicação e as comunidades, podem ser hostis a organizações que abordam questões delicadas ou criticam as acções do Governo.

O sector privado está ciente que as Organizações da Sociedade Civil precisam do seu apoio para implementar os seus projectos e reconhece o papel das Organizações da Sociedade Civil na mobilização de apoio às comunidades carentes. As maiores entidades do sector privado em Angola, como o Banco de Fomento Angola (BFA), os bancos domésticos, a Chevron, a British Petroleum (BP), a ExxonMobil e a Toyota Angola financiam projectos que são implementados pelas Organizações da Sociedade Civil.

A maioria das Organizações da Sociedade Civil usa o WhatsApp, Facebook e outras redes sociais para publicarem as suas actividades. Algumas Organizações da Sociedade Civil têm acesso aos meios de comunicação, como a rádio e a televisão e, em 2021, puderam usar estas conexões para publicarem as suas actividades e aumentar a sua visibilidade. Por exemplo, a ANASO divulgou notícias sobre as suas actividades por meio da rádio e da televisão pública com a ajuda do Ministério da Saúde, com quem trabalha em estreita colaboração. As outras actividades que ajudaram a melhorar a visibilidade das Organizações da Sociedade Civil incluíram debates comunitários, conferências e sessões de treinamento transmitidos na rádio e televisão ou nas redes sociais. Estes esforços ajudaram os projectos das Organizações da Sociedade Civil a tornarem-se mais conhecidas, especialmente pelas autoridades governamentais, instituições privadas e doadores.

As Organizações da Sociedade Civil partilham informações sobre as suas actividades com os doadores e o Governo. Algumas Organizações da Sociedade Civil proeminentes publicam os seus relatórios anuais nos seus websites e até mesmo em cópia impressa, mas a maioria das organizações considera muito caro publicar relatórios anuais. A maioria das Organizações da Sociedade Civil tem códigos de ética e de conduta, que elas partilham com os doadores, se solicitadas.

Aviso Legal: As opiniões expressas neste documento são dos membros do painel e de outros pesquisadores do projecto e não reflectem necessariamente as opiniões da USAID ou da FHI 360.